



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 065527647

Ref.: Ofício SGP-23 nº 537/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 719/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito do serviço Atende+.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
 Em 22/06/2022, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065527647** e o código CRC **2967F055**.

Matéria DOCREC 555/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 719/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=388044>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001547-8**Informação SMT/AJ Nº 065340172****Interessado:** Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa II – PREF/CASA CIVIL/ATL II

Assunto: Ref. Ofício SGP-23 nº 537/2022 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha o Requerimento RDS nº 719/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli – Pedido de informações/esclarecimentos a respeito do Serviço Atende+, tais como: nº de cadastros cancelados por conta da Pandemia, nº de óbitos dentre os usuários do Serviço nos 02 anos de Pandemia, qual o tamanho da frota do Atende+ e outros.

SMT.SETRAM**Sr. Secretário Executivo**

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos e pronunciamento conclusivo a respeito da Propositura (064517991)

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi enviado à São Paulo Transporte – SPTrans -, que apresentou os devidos esclarecimentos:

a) Quantos cadastros no Atende+ foram cancelados por conta da pandemia?

Não houve cancelamento de cadastros por parte dessa SPTrans, ou seja, todos os cadastros continuaram ativos, aptos a utilizar o serviço quando necessário.

b) Quantos foram os recadastramentos pós pandemia ? O recadastramento foi automático? Quantos recadastramentos não foram aceitos?

Não houve recadastramento. Os usuários ativos receberam atendimento durante o período da pandemia e pós-pandemia. Aqueles que não estavam em atendimento, em função de solicitarem a suspensão do serviço nesse período, quando deliberaram por seus retornos à utilização, foram devidamente encaixados às rotas de atendimentos

c) Quantos óbitos houveram dentre os usuários do Atende+ nos dois anos de pandemia?

De março de 2020 até 27/05/22, temos o registro do falecimento de 591 pessoas cadastradas no serviço Atende+.

d) Quantos pacientes com sequela da covid foram incluídos no serviço?

Informação não disponível.

e) Qual o tamanho da frota do Atende+? É suficiente?

fls. 6

A frota disponível hoje para o Serviço Atende+ é de 540 veículos, que nesse momento é suficiente para o atendimento aos pedidos existentes.

f) Qual o tamanho da fila pelo atendimento do Atende+? A frota é suficiente? Se não, por que o contrato com o táxi acessível foi rescindido?

Nesse momento, não existe fila de espera.

A frota é suficiente. Quanto à questão dos táxis acessíveis, não houve rompimento e sim o término, por prazo, de um dos contratos, o qual já foi renovado.

Pelo exposto, ante a manifestação da SPTRANS, que corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo

São Paulo, 14 de junho de 2022.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Thiago Sousa Barreto
Assessor(a) Jurídico
Em 14/06/2022, às 14:04.



João Batista da Silva
Procurador(a) do Município
Em 16/06/2022, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065340172** e o código CRC **28F8A85A**.

Matéria DOCREC 555/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 719/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=388044>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001547-8

Encaminhamento SMT/AJ Nº 065340255

Interessado: Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa II – PREF/CASA CIVIL/ATL II

Assunto: Ref. Ofício SGP-23 nº 537/2022 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha o Requerimento RDS nº 719/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli – Pedido de informações/esclarecimentos a respeito do Serviço Atende+, tais como: nº de cadastros cancelados por conta da Pandemia, nº de óbitos dentre os usuários do Serviço nos 02 anos de Pandemia, qual o tamanho da frota do Atende+ e outros.

CASA CIVIL/ATLII

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Diante dos pareceres da SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 20/06/2022, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065340255** e o código CRC **E9009E87**.